



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 26/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018

Aprova a prestação de contas do Projeto de Extensão “Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo do Brasil”.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.0003598/2015-82 e o Parecer nº 40/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Projeto de Extensão “Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo do Brasil”, do *Campus* Laranjeiras do Sul (Dispensa de Licitação nº 91/2015).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de novembro de 2018.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

Presidente do Conselho Universitário em exercício